



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 373/2002

Aprova a indicação da Profª Ieda Maria Vieira.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº ARQ-040/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação da Profª **Ieda Maria Vieira**, formulada pelo Departamento de Arquitetura, da Área de Ciências Exatas, para ministrar aulas da disciplina "**Planejamento Urbano e Regional**", no curso de Arquitetura e Urbanismo, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pela professora durante o período em que ministrou a disciplina sem aprovação do Conselho, a partir de 27/3/2002.

Art. 2º A admissão da professora far-se-á na categoria de Colaborador Assistente III.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 10 de outubro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de outubro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA